

POLÍCIA FEDERAL

Almirante Barroso, nº 4466, Bairro Souza, , Belém/PA, CEP 66613-905 Telefone: (91) 3214-8089 e Fax: @fax unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 04/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/PA

Processo nº 08360.000371/2017-61

QUARTO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
02/2017-SR/PF/PA,
QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL
NO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E
ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará com sede na Avenida Almirante Barroso, 4466, Bairro Souza, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal Wellington Santiago da Silva, CPF nº 762.831.783-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 822, de 21 de março de 2019, expedida pela Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania e Portaria nº 9.672-DG/PF, de 03 de maio de 2019, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.340.639/0001-30, sediada à Calçada Canopo, n° 11, 2° Sala 03- Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, Santana do Parnaíba/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. SIRLENE CARDOSO MINGATI, portadora da Carteira de Identidade n° 26813241-0-SSP/SP, e CPF n° 260.464.618-80, tendo em vista o que consta no Processo nº 08320.010529/2016-04-SR/PF/MT e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de1993, da Lei n° 10.520,de17 dejulhode2002,do Decreton°7.892,de 23dejaneirode2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2017- SR/PF/MT, do qual esta SR/PF/PA entrou como UG participante, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/04/2021 a 25/04/2022.

CAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente Termo Aditivo está estimado no valor mensal de R\$ 52.062,58(cinquenta e dois mil, sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) e anual de R\$ 624.750,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A Contratada deverá renovar a garantia correspondente a 5%(cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando em R\$ 31.237,50 (trinta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) a ser comprovado, a partir da celebração desteTermo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

A Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2017-SR/PF/PA, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem ajustadas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 19 de abril de 2021.

WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA Superintendente Regional-SR/PF/PA CONTRATANTE

SIRLENE CARDOSO MINGATI
Prime Consultoria
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Erika Almeida dos Santos

2-



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA ALMEIDA DOS SANTOS**, **Gestor de Contrato**, em 19/04/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA**, **Superintendente Regional**, em 19/04/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 18428507 e o código CRC 8F0EDFC4.

Referência: Processo nº 08360.000371/2017-61 SEI nº 18428507